



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 088/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SRº CRISTÓVÃO RODRIGUES DE CARVALHO.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada à Praça Manoel Jorge, nº 01, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.520/0001-16, neste ato representada pela Srª. Maira da Silva Reis, portadora do CPF nº 071.712.983-70, inscrita no RG nº 045548932012-8 SSP-MA, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 135 – Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominada **LOCATÁRIA** e o Srº Cristóvão Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF nº 401.381.513-34 e no RG 040102772010-5 SSPMA, residente na Rua do Comércio, s/n, centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado **LOCADOR**, **ADITAM** o contrato de nº **088/2022**, referente à Dispensa de licitação nº 009/2022 e Processo Administrativo nº 00.015/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

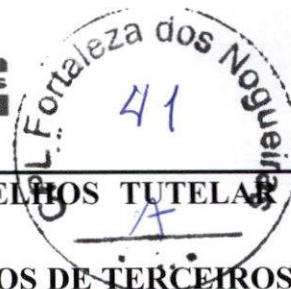
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTLEZA DOS NOGUEIRAS/MA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.243.0122-2054



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAS E OUTROS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Maira da S. Reis

Maira da Silva Reis

Decreto nº 004/2021

Secretária de Assistência Social

Locatária

Cristóvão R. Carvalho

Cristóvão Rodrigues de Carvalho

CPF nº 401.381.513-34

Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]*

CPF: 658/548/113-74

TESTEMUNHAS:

Nome: *Eduardo Nogueira*

CPF: 641.779.687-80

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA